

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO GERAL DE VERIFICAÇÃO
SAECULARIS_C03_M01_A25

Contrato:	Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2020
Mês de Avaliação	Janeiro de 2025
Objeto:	Prestação de serviços como Verificador Independente, atuando na fiscalização, aferição do desempenho e avaliação dos impactos socioeconômicos e na qualidade dos serviços prestados
Miniusinas:	Miniusina III – GD Altos – 3.150 kW
Poder Concedente:	SESAPI
Empresa Concessionária:	GM ENERGIA SPE LTDA.
Verificador Independente:	Saecularis

Fevereiro de 2025

Sumário

RESUMO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. PANORAMA CONTRATUAL	6
3. FUNÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	7
4. DADOS TÉCNICOS DO CONTRATO	8
5. CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA DA PPP (R\$/kWh).....	10
6. LISTA DE RATEIO DAS UNIDADES BENEFICIADAS	13
7. GERAÇÃO DE ENERGIA.....	15
7.1. DADOS DE GERAÇÃO DOS INVERSORES.....	16
7.2. DADOS FORNECIDOS PELO SCADA	19
7.3. DADOS DE FATURAMENTO DA EQUATORIAL PIAUÍ	19
8. FATURAMENTO CONTRATO 03/2020.....	19
8.1. AVALIAÇÃO DOS DADOS DE GERAÇÃO DA FATURA	19
8.2. RESUMO DOS VALORES DE GERAÇÃO	23
8.3. AVALIAÇÃO DO VALOR COBRADO	26
8.4. BASE HISTÓRICA DO CUSTO DO kWh DA PPP	29
9. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	34
9.1. Índice de Execução de Obra.....	36
9.1. INDICADORES DE OPERAÇÃO.....	36
9.1.1. Desempenho de Produção de Energia.....	36
9.1.2. Eficiência da Usina Fotovoltaica	37
9.2.1. Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos.....	40
9.2.2. Número de limpeza parcial e geral dos módulos fotovoltaicos	40
9.2.3. Número de atividades preventivas realizadas	41
9.2.4. Número de atividades preditivas realizadas.....	43
9.2.5. Número de atividades corretivas realizadas.....	44
9.3. INDICADORES EDUCACIONAIS	45
9.4. INDICADORES ECONÔMICOS	45
10. CONTROLE DE PENDÊNCIAS	45
REFERÊNCIAS	47
CONCLUSÃO	48

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Dados gerais do contrato	8
Tabela 2 - Dados de geração dos 14 inversores, referentes ao mês de janeiro.....	16
Tabela 3 - Protocolo de faturamento da SPE.....	19
Tabela 4 - Comparativo entre os dados apresentados pela SPE e o valor exigido no EVTEA.	20
Tabela 5 - Comparativo entre os dados apresentados pela SPE e os dados verificados nos inversores.....	21
Tabela 6 - Dados de geração do faturamento da SPE, que pode ser atualizado após a emissão das faturas de energia da Equatorial Piauí.....	23
Tabela 7 - Banco de Créditos	25
Tabela 8 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 1	26
Tabela 9 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 2	27
Tabela 10 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 3	27
Tabela 11 - Situação de regularidade das cobranças de faturamento	28
Tabela 12 - Resumo da cobrança da contraprestação em relação ao quantitativo de geração de energia	29
Tabela 13 - Valor custo o quilowatt hora do projeto de PPP	30
Tabela 14 - Situação de regularidade da cobrança dos faturamentos.....	37
Tabela 15 - Quadro de pendências contratuais dos agentes envolvidos.....	45

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Comparativo do custo de energia - PPP x Grupo B3.....	12
Gráfico 2 - Geração mensal com base nos dados dos inversores	18
Gráfico 3 - Geração de janeiro com base nos dados dos inversores.....	18
Gráfico 4 - Comparativo da energia gerada com a esperada conforme o EVTEA	24
Gráfico 5 - Análise gráfica do Banco de Crédito	25
Gráfico 6 - Análise gráfica do custo do kWh do projeto de PPP	30
Gráfico 7 - Comparativo do custo do kWh com a trafica do Grupo A (sem imposto)	32
Gráfico 8 - Comparativo do custo do kWh com a trafica do Grupo B (sem imposto).....	34
Gráfico 9 - Comparativo do valor do reajuste anual.	Erro! Indicador não definido.

Índice de Figuras

Figura 1 - Localização da usina.....	9
Figura 2 - Macrolocalização da usina.....	9
Figura 3 - Tarifas aplicadas Grupo A3 (sem imposto)	Erro! Indicador não definido.
Figura 4 - Tabela das tarifas aplicadas sem imposto	Erro! Indicador não definido.

RESUMO

O presente Relatório de Verificação tem por objetivo apresentar as principais ações realizadas pelo Verificador Independente no mês de **janeiro de 2025**, visando compilar o andamento das diversas atividades supervisionada do contrato 03/2020. A tabela a seguir consta as principais informações do contrato de concessão.

Contrato de PPP Nº 03/2020 – Terreno Público	
Poder Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
Concessionária	GM ENERGIA SPE LTDA
Prazo da Concessão	25 anos
Valor da contraprestação - 2024	R\$ 487.986,65
Valor do Contrato	R\$ 16.410.709,00
Município	Coivaras - PI
Localização da Usina - Coordenada de Acesso - UTM	
Zone	23 M
Latitude UTM	801587.96 m E
Longitude UTM	9423680.08 m S

Dentre os trabalhos do Verificador Independente para a Miniusina Fotovoltaica GD Altos, localizada no município de Coivaras no Piauí, está a Elaboração do Relatório de Verificação em que estão inclusos os itens descritos abaixo:

- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador; Atividades Desenvolvidas;
- Visita técnica;
- Indicadores de Desempenho;
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;

- Pendências;
- Conclusão.

Em análise feita aos dados e arquivos enviados pela SPE, foi constatado um valor de geração de **526.869,90 kWh** na **fatura**, que equivale a **81,06%** do valor de geração estimado, e **519.275,90 kWh** a partir dos **dados do inversor**, que equivale a **79,89%** do valor de geração estimado. Conforme item 4.10 do Anexo V do Edital – EVTEA, a geração do mês de janeiro atende aos parâmetros mínimos definidos no contrato. O item 8.2 deste documento apresenta as conclusões e considerações a respeito do valor a ser pago a SPE, atestando a conformidade dos valores cobrados.

Em consoante aos reajustes anuais estabelecidos no item 16.21.1 do contrato de PPP, o faturamento apresentado pela SPE referente ao mês de janeiro de 2025 consta o valor de contraprestação total de R\$ 487.986,65 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que é o valor de exercício do ano de 2024, porém o reajuste anual é automático, e considerando os indicadores de IPCA do IBGE o valor da contraprestação deverá ser de R\$ 514.427,06. Assim, a SPE atendeu as expectativas contratuais. Os detalhes do reajuste anual estão presentes no item 9.2 deste relatório.

1. INTRODUÇÃO

A Transição Energética é um processo global de transformação do sistema energético, com o objetivo de promover uma mudança para fontes de energia mais limpas, sustentáveis e renováveis. Esse processo busca reduzir a dependência de combustíveis fósseis, como o petróleo, gás natural e carvão, que são responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa e contribuem para as mudanças climáticas. A Transição Energética é considerada um passo fundamental para mitigar os impactos ambientais e sociais da produção e consumo de energia, garantir a sustentabilidade e criar um futuro mais resiliente.

O contexto atual das mudanças climáticas é alarmante e exige ações urgentes para mitigar seus impactos. O aumento das emissões de gases de efeito estufa, provenientes principalmente da queima de combustíveis fósseis, tem levado a um aquecimento global acelerado, causando mudanças climáticas significativas em todo o mundo. Essas mudanças têm efeitos profundos nos ecossistemas, na economia, na saúde humana e na qualidade de vida das pessoas.

O poder público desempenha um papel fundamental no processo de transição energética, que busca a substituição de fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis por fontes renováveis e sustentáveis. A transição energética é uma estratégia global para enfrentar os desafios relacionados à mudança climática, à segurança energética e à sustentabilidade ambiental. A importância do poder público na transição energética acontece em diversas áreas, com destaque para as 3 a seguir:

1. **Formulação de políticas públicas:** O poder público é responsável por criar e implementar políticas públicas que promovam o uso de fontes de energia renovável, estabelecendo metas e diretrizes para a transição energética. Isso inclui a criação de incentivos fiscais, subsídios, regulamentações e normas que favoreçam a geração, distribuição e uso de energia renovável.
2. **Estímulo ao desenvolvimento econômico e social:** A transição energética pode trazer oportunidades de desenvolvimento econômico e social, como a criação de empregos na indústria de energia renovável, o fortalecimento de cadeias produtivas locais, a redução de custos com energia e a melhoria da qualidade de vida da população. O poder público pode atuar no estímulo a essas oportunidades, buscando a inclusão social e a distribuição dos benefícios gerados pela transição energética.

3. **Promoção do uso de energias renováveis nos próprios órgãos públicos:** O poder público pode dar o exemplo e promover o uso de energias renováveis em suas próprias instalações, como prédios públicos, escolas, hospitais e órgãos governamentais, através da implementação de projetos de geração de energia renovável em suas próprias propriedades.

O Governo do estado do Piauí reconhece o enorme potencial energético da região e tem como objetivo não apenas reduzir a despesa pública, mas também alinhar-se com as pautas de ESG (Environmental, Social and Governance) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Além disso, busca atuar como vetor de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.

Nesse contexto, o Governo do estado do Piauí propõe-se a ingressar no processo de transição energética, por meio da aquisição de mais de 5.000.000 kWh/mês de energia solar, por meio da implantação de 08 miniusinas fotovoltaicas, construídas em parceria com um parceiro privado selecionado para o projeto PPP Energias Limpas do Piauí.

2. PANORAMA CONTRATUAL

A Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA foi contratada pela empresa GM ENERGIA SPE LTDA para a Prestação de Serviços de Verificador Independente, conforme dispositivos constantes no Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2020, com total autonomia e independência, sem qualquer espécie de subordinação ao Contratante ou ao Poder Concedente.

A Saecularis atua no interesse do Poder Concedente - SESAPI, como Verificador Independente para o desenvolvimento de estudos e análises técnicas, no apoio à fiscalização e acompanhamento da Concessão, sob responsabilidade da GM ENERGIA SPE LTDA.

O Prazo da Concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura do Contrato, que ocorreu no dia 07 de dezembro de 2020, tendo sua eficácia condicionada à operacionalização da garantia contratual.

O Contrato de Verificador Independente tem vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável mediante aditivo após manifestação das partes, contados a partir da data da assinatura em 10 de janeiro de 2022.

O objeto do contrato de Concessão é a Implantação, Manutenção e Gestão de Miniusinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, com Gestão e Operação de Serviços de

Compensação de Créditos de Energia Elétrica que visa suprir a demanda energética de parcela da estrutura física do Poder Executivo da Administração Pública Estadual.

Para o cumprimento do objeto caberá ao Concessionário identificar e adquirir os imóveis, previamente definidos conforme aspectos técnicos que ao final do prazo da PPP, deverão ser revertidos ao Poder Concedente.

3. FUNÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O Verificador Independente tem o papel intrínseco de trazer lisura e independência quanto aos interesses das partes envolvidas no Contrato de Parceria Público-Privada.

Desta forma o papel do VERIFICADOR é realizar a avaliação de desempenho do concessionário de forma transparente, conferindo imparcialidade ao processo, ao mesmo tempo em que preserva o interesse público. Fica sob sua responsabilidade o cálculo mensal do montante de Contraprestação Pecuniária a ser repassada ao CONCESSIONÁRIO pelo PODER CONCEDENTE.

Além de atuar como elemento de apoio adicional para o poder público, a verificação independente gera mais valor para o Poder Concedente, contribuindo para uma gestão eficaz dos contratos e a boa comunicação entre as partes, reduzindo atritos e garantindo a efetividade do serviço prestado ao cidadão em uma concessão.

Com transparência e independência, o Verificador Independente monitora a qualidade do serviço prestado pelo Concessionário, medindo periodicamente os indicadores de desempenho previstos no ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC. Item 4.1.

Além da economia gerada pela garantia de eficiência da Verificação Independente dos serviços do Concessionário, a medição dos indicadores gera uma Nota de Desempenho que pode resultar ainda em redução nos reajustes tarifários repassados aos usuários.

É também seu papel promover o constante alinhamento entre as partes, assegurando a integração e o fluxo racional de comunicação, atuando de forma transparente e consistente na aferição do desempenho e realizando a gestão de pleitos por meio de suporte técnico em casos de divergência entre as partes.

Para evitar a assimetria de informações, durante todo o prazo do Contrato de Concessão Patrocinada (PPP), as partes envolvidas, sendo elas Poder Concedente (SESAPI), CMOG, Concessionária e Verificador Independente, devem ter como princípio básico que

todos os projetos, correspondências, comunicados, atas de reuniões, pareceres, decisões e outras atinentes ao Contrato serão compartilhados com cópias para todas as partes.

Por fim, o Verificador Independente deve suportar tecnicamente eventuais ajustes nos pagamentos do Concessionário, sempre assegurando a remuneração justa, de acordo com o estabelecido em contrato.

4. DADOS TÉCNICOS DO CONTRATO

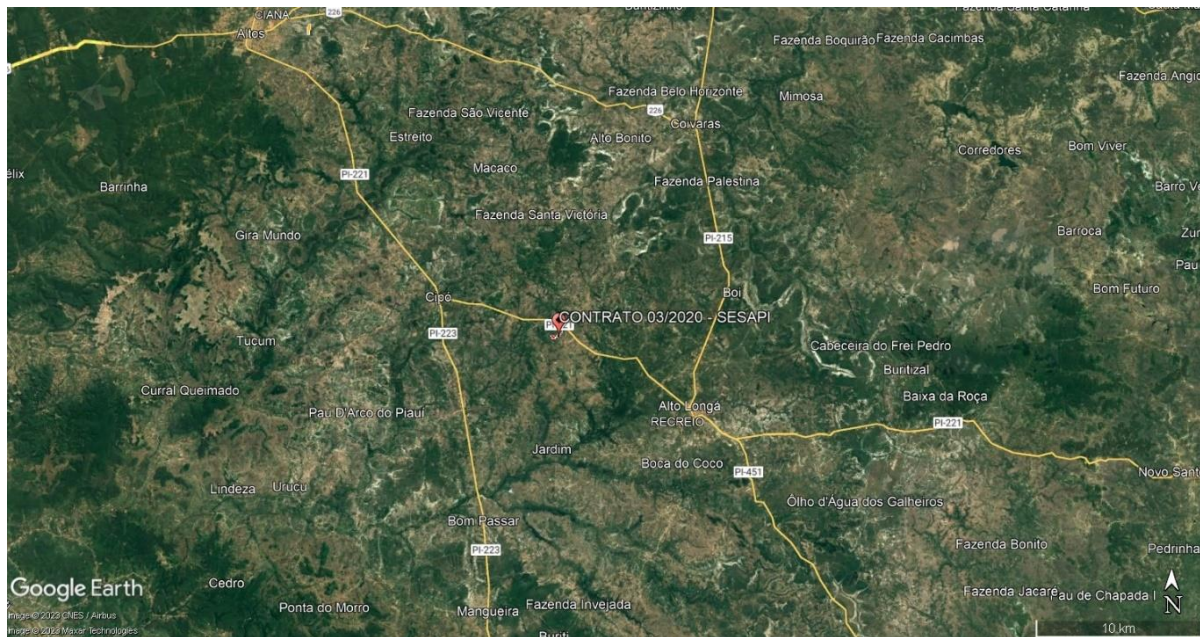
Tabela 1 - Dados gerais do contrato

Contrato de PPP Nº 03/2020 – Terreno Público	
Poder Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
Concessionária	GM ENERGIA SPE LTDA
Prazo da Concessão	25 anos
Valor da contraprestação - INICIAL	R\$ 390.000,00
Valor do Contrato	R\$ 16.410.709,00
Localização da usina	Coivaras - PI
Coordenada de Acesso - UTM	
Zone	23 M
Latitude UTM	801587.96 m E
Longitude UTM	9423680.08 m S

Figura 1 - Localização da usina



Figura 2 - Macrolocalização da usina



Fonte: Elaboração própria

5. CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA DA PPP (R\$/kWh)

A unidade R\$/kWh é uma representação do custo da energia elétrica em reais por quilowatt-hora. É uma medida utilizada para expressar o valor em reais (R\$) que um consumidor paga por cada quilowatt-hora (kWh) de energia elétrica consumida.

O quilowatt-hora (kWh) é uma unidade de medida de energia elétrica que representa a quantidade de energia consumida em uma hora por um dispositivo elétrico com potência de 1 quilowatt (1 kW). É uma unidade amplamente utilizada para medir o consumo de energia elétrica em residências, indústrias e comércios.

O valor em reais (R\$) por quilowatt-hora (kWh) pode variar de acordo com a tarifa de energia elétrica aplicada pela concessionária de energia, que é estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pode mudar de uma região para outra, sendo influenciada por fatores por diversos fatores, como por exemplo:

1. **Custo de geração:** O custo de geração de energia elétrica pode variar em função da fonte de energia utilizada. Por exemplo, a geração de energia a partir de hidrelétricas pode ter custos diferentes da geração a partir de usinas termelétricas, solares ou eólicas. Mudanças nos custos de combustíveis, como carvão, gás natural ou petróleo, podem afetar o custo de geração e, conseqüentemente, a tarifa de energia.
2. **Custo de transmissão e distribuição:** Os custos associados à transmissão e distribuição da energia elétrica também podem influenciar a tarifa. Isso inclui a manutenção e expansão da infraestrutura de transmissão e distribuição, investimentos em redes de transmissão e distribuição, bem como a remuneração das concessionárias pela prestação desses serviços.
3. **Encargos setoriais e tributos:** Existem diversos encargos setoriais e tributos que são aplicados na tarifa de energia elétrica, como PIS/PASEP, COFINS, ICMS, CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), entre outros. Mudanças na legislação ou nas políticas governamentais podem impactar a composição da tarifa de energia elétrica.

4. Investimentos em fontes de energia renovável: O investimento em fontes de energia renovável, como solar, eólica e biomassa, pode ter impacto na tarifa de energia elétrica. A expansão dessas fontes de geração de energia pode envolver custos de investimentos iniciais, operação e manutenção, que podem influenciar a tarifa.
5. Câmbio e inflação: Mudanças nas taxas de câmbio e a inflação podem afetar os custos associados à importação de equipamentos e insumos para o setor elétrico, o que pode impactar a tarifa de energia elétrica.
6. Política tarifária e regulação: A política tarifária e a regulação do setor elétrico, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e outros órgãos reguladores, podem ter impacto na variação da tarifa de energia elétrica. Mudanças nas regras de cálculo tarifário, metodologias de revisão tarifária, contratos de concessão e outras decisões regulatórias podem afetar o valor final da tarifa.
7. Fatores climáticos: Grande parte da matriz energética brasileira é composta por uma matéria prima renovável, que é fornecida pela natureza, como a chuva, o vento e o sol. Alterações naturais em seu ciclo de fornecimento podem afetar significativamente o valor da tarifa.

O valor da tarifa de energia é imprevisível, e sofre alterações por diversos fatores. Assim, o projeto PPP Energia Limpa do Piauí gera uma grande vantagem financeira para o Estado, que é a previsibilidade de custo, visto que o valor da energia paga pelo projeto de PPP é definida por uma contraprestação mensal, que é ajustada anualmente pelo IPCA, garantindo uma entrega de energia definida no ato da contratação.

A seguir, será apresentado o custo do R\$/kWh do contrato a ser avaliado por este relatório:

Variáveis

Valor da Contraprestação: R\$ 390.000,00

Valor Médio de Geração: 650.000 kWh/mês

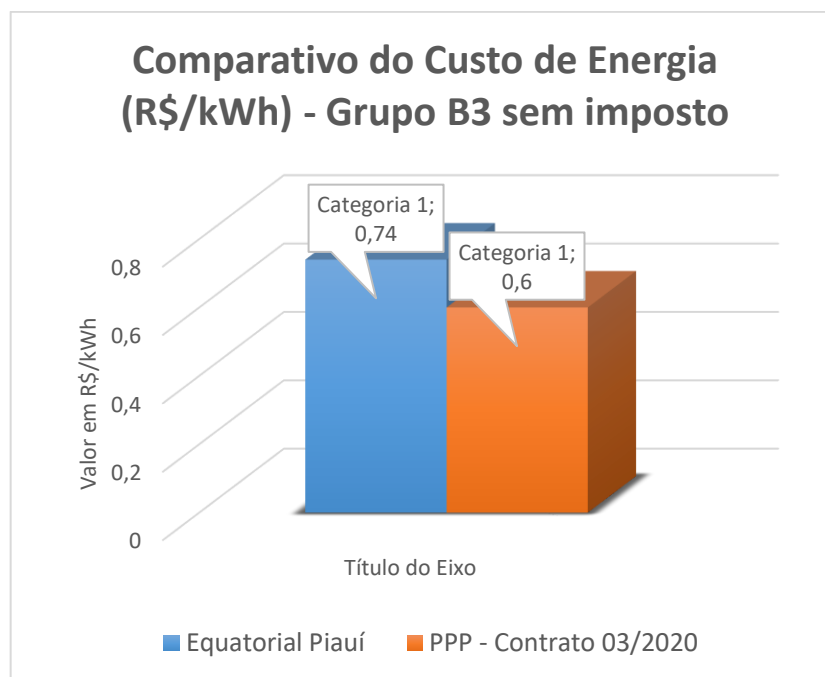
$$(i) \quad \text{Custo Médio de Energia da PPP} = \frac{\text{Valor da Contraprestação}}{\text{Valor Médio de Energia Gerada}}$$

$$(ii) \quad \text{Custo Médio de Energia da PPP} = \frac{R\$ 390.000,00}{650.000,00 \text{ kWh}}$$

$$(iii) \quad \text{Custo Médio de Energia da PPP} = 0,60 \text{ R\$/kWh}$$

Considerando o valor da contraprestação na data da licitação, podemos concluir que o custo médio do kWh do Contrato 03/2020, é de 0,60 R\$/kWh (sessenta centavos por quilowatt hora), que está abaixo do valor comercializado pela distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, que tem uma tarifa unitária com tributos de 0,74 R\$/kWh para os consumidores grupo B3 (RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022).

Gráfico 1 - Comparativo do custo de energia - PPP x Grupo B3



Fonte: Elaboração própria


Os dados de avaliação da vantajosidade financeira serão desenvolvidos ao longo do processo de verificação, assim, com o passar do tempo será possível mensurar diversos pontos de economia financeira presentes no projeto.

6. LISTA DE RATEIO DAS UNIDADES BENEFICIADAS

A miniusina fotovoltaica está cadastrada na modalidade de autoconsumo remoto, em que toda a energia gerada é injetada e computada pelo Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, definido pela REN 1000/2021 da ANEEL como:

XLV-A - Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE: sistema no qual a energia elétrica ativa é injetada por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída na rede da distribuidora local, cedida a título de empréstimo gratuito e posteriormente utilizada para compensar o consumo de energia elétrica ativa ou contabilizada como crédito de energia de unidades consumidoras participantes do sistema. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

Para participar do SCEE é necessário a apresentação da Lista de Rateio para a distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, logo, a concessionária GM Energia enviou a lista das unidades consumidoras contendo o percentual de energia que irá receber da usina, conforme exposto na tabela abaixo, e conforme a regulação vigente os créditos de energia serão compensados em até 60 dias após a conexão elétrica.

 LISTA DE RATEIO PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO (Autoconsumo Remoto, Geração Compartilhada e EMUC)				
Conta Contrato da UC geradora		Enquadramento		Empreendimento de Múltiplas Unidades
Local da solicitação			Data solicitação	06/04/2023
	% kWh	Conta Contrato	Classe de Consumo	ENDEREÇO
1	2,33%	02811110-3	Serviço Público	Pc cel Rubem Macedo , S/N, B-Urbano, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI
2	0,54%	1610372-6	Serviço Público	R. Izildinha Piauilino , S/N, 730, B-Aeroporto, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI
3	9,31%	0232726-0	Serviço Público	Pc Idelfonso Ramos, S/N, B-Urbano, Cep 64.800-000 , Floriano – PI
4	2,67%	0242392-8	Serviço Público	Av Antonio Reinaldo Soares, 586, B-Urbano, CEP 64.500-000, Oeiras – PI
5	2,37%	0286606-4	Serviço Público	Av Dr Raimundo Santos, 546, Centro, CEP 64.900-00, Bom Jesus-PI.
6	0,98%	0298624-8	Serviço Público	AV MARECHAL DUTRA, 1266, Centro. CEP 64.890-000 - CANTO DO BURITI - PI
7	0,43%	0556397-6	Serviço Público	R. JOAO DANTAS , 1201 MANGUINHA B-URBANO - CEP 64.800-000 - FLORIANO - PI
8	0,85%	221401-6	Serviço Público	AV BENICIO ALVES , 577 S/C CENTRO -CEP 64.325-000 - ELESBAO VELOSO - PI
9	1,58%	0280209-0	Serviço Público	AV JOSE CAVALCANTE , 256 S/C CENTRO - CEP 64.860-000 - URUCUI - PI
10	0,12%	1616188-2	Serviço Público	AV BATISTA SILVA , 1165 1165 CANT DE OBRAS SAO VICENTE DE PAULA CEP 64.217-080 - PARNAIBA - PI
11	0,52%	0275151-8	Serviço Público	AV JOSE AQUILES SOUSA , S/N CENTRO - CEP 64.690-000 - FRONTEIRAS - PI
12	1,89%	0151554-3	Serviço Público	R. MARECHAL DEODORO , 341 CENTRO - CEP 64.180-000 - ESPERANTINA - PI
13	3,26%	0184410-5	Serviço Público	AV CONTORNO , S/N FATIMA - CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR - PI
14	0,52%	0197889-6	Serviço Público	R. COLETOR JOSE ARAUJO , 80 S/C CENTRO - CEP 64.330-000 - SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
15	1,83%	0161625-0	Serviço Público	PC MONSENHOR BOZON , S/N CENTRO - CEP 64.100-000 - BARRAS - PI
16	1,35%	0510799-7	Serviço Público	R. GOV LUCIDIO PORTELA ,585 - CENTRO CEP 64.110-000 - JOSE DE FREITAS - PI
17	1,15%	0047776-1	Serviço Público	R. AREOLINO DE ABREU , 1346 CENTRO - CEP 64.000-180 - TERESINA - PI
18	1,26%	0354948-8	Serviço Público	R. JILO , 3317 TERESINA B-URBANO - CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
19	0,73%	0765021-3	Serviço Público	R. PERNAMBUCO , 2464 PRIMAVERA CEP 64.003-500 - TERESINA - PI
20	3,07%	0656872-6	Serviço Público	R. 19 DE NOVEMBRO , 1945 CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
21	1,26%	0322029-0	Serviço Público	AV HIGINO CUNHA , 1287 ILHOTAS - CEP 64.014-220 - TERESINA - PI
22	4,02%	1543526-1	Serviço Público	AV PEDRO FREITAS , 2040 BLOCO A VERMELHA - CEP 64.018-000 - TERESINA - PI
23	3,67%	0012495-8	Serviço Público	R. 01 DE MAIO , 235 CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
24	1,99%	0012497-4	Serviço Público	R. GOV RAIMUNDO ARTUR VASCONCELOS , 150 CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
25	15,76%	0018468-3	Serviço Público	AV HIGINO CUNHA , 1215 ILHOTAS - CEP 64.014-220 - TERESINA - PI
26	3,37%	0012504-0	Serviço Público	R. GOV RAIMUNDO ARTUR VASCONCELOS , 220 CEP 64.000-000 - TERESINA - PI

27	1,02%	0289834-9	Serviço Público	R. ANTONIO N CARVALHO , 345 CENTRO CEP 64.980-000 - CORRENTE - PI
28	1,18%	1124903-0	Serviço Público	R. JOAO CHICO , S/N CEP 64.800-000 - FLORIANO - PI
29	6,74%	1127785-8	Serviço Público	AV DR. PADUA MENDES , S/N CENTRO - CEP 64.260-000 - PIRIPIRI - PI
30	1,22%	0361972-9	Serviço Público	R. 01 DE MAIO , S/N CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
31	3,16%	1214564-5	Serviço Público	R. SAO PEDRO , S/N CENTRO - CEP 64.001-260 - TERESINA - PI
32	3,29%	0012498-2	Serviço Público	R. GOV RAIMUNDO ARTUR VASCONCELOS , 151 CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
33	0,65%	1191014-3	Serviço Público	R. SAO PEDRO , S/N ESQ. GOV.ARTUR VAS CENTRO - CEP 64.001-260 - TERESINA - PI
34	3,98%	0097303-3	Serviço Público	R. 01 DE MAIO , 2420 B-URBANO - CEP 64.000-000 - TERESINA - PI
35	8,94%	0369088-1	Serviço Público	R. RICARDO RODRIGUES COIMBRA , 1650. DIRCEU ARCOVERDE - CEP 64.210-170 -
36	2,99%	0263494-5	Serviço Público	R. LUIZ NUNES , S/N SAO JOSE - CEP 64.601-237 - PICOS - PI

7. GERAÇÃO DE ENERGIA

A avaliação do desempenho da geração de energia da usina é fundamental para verificar se o contrato de PPP está sendo cumprido adequadamente, visto que o principal produto de entrega é a energia injetada na rede elétrica da Equatorial Piauí. Para isso, utilizamos três fontes de dados no processo de avaliação: os dados de geração do inversor, os dados de geração fornecidos pela aplicação SCADA (*Supervisory Control And Data Acquisition* ou Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados) e os dados de faturamento da Equatorial Piauí.

Os dados de geração do inversor são obtidos diretamente do equipamento responsável por converter a energia em corrente contínua oriunda dos módulos fotovoltaicos, em energia elétrica em corrente alternada. Eles fornecem informações precisas sobre a quantidade de energia gerada por cada arranjo fotovoltaico (*strings*). Porém, é importante salientar que esses dados podem sofrer distorções nos seus resultados, pois no caminho do inversor até a cabine de medição há perdas elétricas por temperatura e por processos de transformação.

Os dados de geração fornecidos pelo software SCADA são coletados por um sistema de monitoramento que supervisiona o desempenho da usina em tempo real. Esse sistema é capaz de detectar problemas e alertar imediatamente a equipe responsável pela manutenção da usina, além de apresentar diversos parâmetros técnicos da usina.

Os dados de faturamento da Equatorial Piauí são os mais importantes para avaliar o desempenho da geração de energia da usina, uma vez que eles fornecem informações sobre a quantidade de energia efetivamente entregue à distribuidora. Esses dados também são utilizados para calcular a receita da usina e para determinar se ela está cumprindo adequadamente o

contrato de PPP, conforme o item 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO.

Nos tópicos a seguir, serão avaliados o desempenho da planta fotovoltaica no mês de janeiro de 2025, com o intuito de averiguar se a SPE está em conformidade com o objeto principal do contrato.

7.1. DADOS DE GERAÇÃO DOS INVERSORES

Os dados de geração apresentados na tabela a seguir são referentes a medição diária dos 14 inversores presentes na usina fotovoltaica. A metodologia de avaliação é por meio dos dados emitidos pelos inversores e fornecidos pela SPE por meio de 14 planilhas, no qual não é considerado as perdas elétricas entre o ponto de conversão e o medidor de energia.

Avaliando os dados entregues pela SPE, equivalente ao período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 foi mensurado o valor de **519.275,90 kWh**, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 2 - Dados de geração dos 14 inversores, referentes ao mês de janeiro

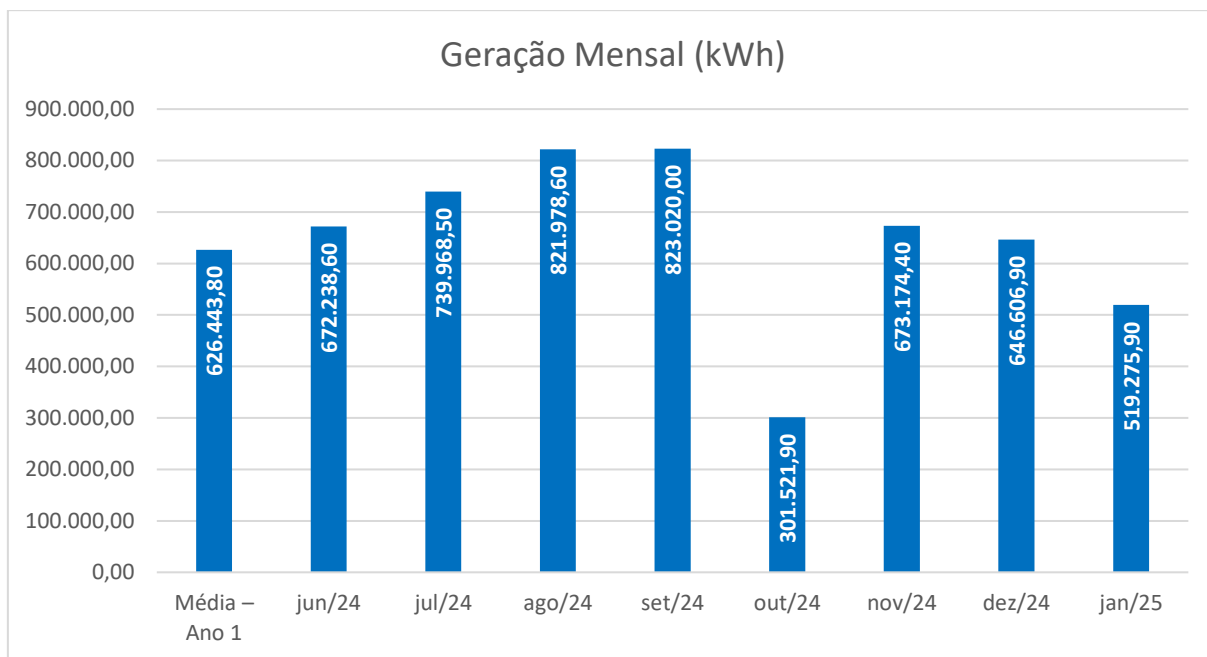
Data de Medição	Capacidade total da cadeia (kWp)	Geração PV (kWh)	Energia específica (kWh/kWp)
01/01/2025	3.150,00	22.812,20	7,24
02/01/2025	3.150,00	26.318,60	8,36
03/01/2025	3.150,00	20.446,10	6,49
04/01/2025	3.150,00	21.458,60	6,81
05/01/2025	3.150,00	22.530,20	7,15
06/01/2025	3.150,00	15.521,50	4,93
07/01/2025	3.150,00	10.506,80	3,34
08/01/2025	3.150,00	17.032,10	5,41
09/01/2025	3.150,00	14.923,70	4,74
10/01/2025	3.150,00	19.047,00	6,05
11/01/2025	3.150,00	12.171,40	3,86
12/01/2025	3.150,00	9.253,60	2,94
13/01/2025	3.150,00	18.895,70	6,00
14/01/2025	3.150,00	13.525,10	4,29

15/01/2025	3.150,00	0,00	0,00
16/01/2025	3.150,00	18.545,00	5,89
17/01/2025	3.150,00	14.378,30	4,56
18/01/2025	3.150,00	7.288,90	2,31
19/01/2025	3.150,00	20.830,50	6,61
20/01/2025	3.150,00	18.935,50	6,01
21/01/2025	3.150,00	19.511,80	6,19
22/01/2025	3.150,00	22.168,70	7,04
23/01/2025	3.150,00	13.792,80	4,38
24/01/2025	3.150,00	17.631,20	5,60
25/01/2025	3.150,00	18.548,80	5,89
26/01/2025	3.150,00	15.424,30	4,90
27/01/2025	3.150,00	19.009,60	6,03
28/01/2025	3.150,00	22.940,30	7,28
29/01/2025	3.150,00	51,40	0,02
30/01/2025	3.150,00	21.953,80	6,97
31/01/2025	3.150,00	23.822,40	7,56
TOTAL		519.275,90	

Fonte: Elaboração própria

No gráfico a seguir está exposto o histórico de geração, no qual é possível observar uma produção de energia abaixo do esperado em janeiro de 2025.

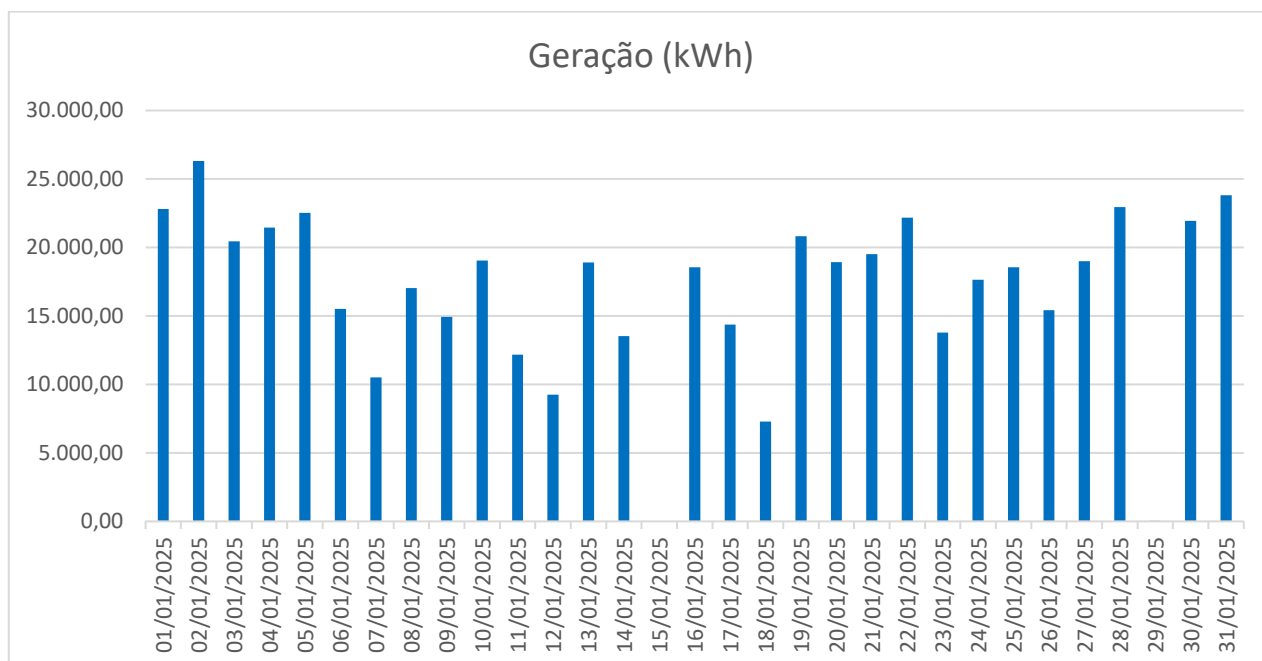
Gráfico 2 - Geração mensal com base nos dados dos inversores



Fonte: Elaboração própria

No gráfico a seguir é possível observar o comportamento de geração da planta fotovoltaica ao longo do mês de janeiro, no qual consta um desempenho abaixo do esperado durante o período de aferição.

Gráfico 3 - Geração de janeiro com base nos dados dos inversores



Fonte: Elaboração própria

7.2. DADOS FORNECIDOS PELO SCADA

Não foi fornecido acesso ao SCADA ou software de monitoramento similar. Será encaminhado a SPE uma solicitação formal ao acesso.

7.3. DADOS DE FATURAMENTO DA EQUATORIAL PIAUÍ

Até a presente data não foi apresentado pelo poder público a fatura de energia elétrica.

8. FATURAMENTO CONTRATO 03/2020

Nos tópicos a seguir será analisado o cálculo de geração utilizado no faturamento, o valor cobrado pela SPE e a avaliação do custo por kWh (R\$/kWh).

8.1. AVALIAÇÃO DOS DADOS DE GERAÇÃO DA FATURA

A GM Energia protocolou o pedido de faturamento do mês de janeiro na data de 05 de fevereiro de 2025. Na tabela a seguir consta o a data de cada pedido de faturamento com o seu respectivo número do processo SEI.

Tabela 3 - Protocolo de faturamento da SPE

Mês de Faturamento	Data	Processo SEI
Junho de 2024	03 de julho de 2024	00017.001507/2024-87
Julho de 2024	05 de agosto de 2024	00299.000431/2024-53
Agosto de 2024	04 de setembro de 2024	00017.002125/2024-71
Setembro de 2024	04 de outubro de 2024	00017.002377/2024-08
Outubro de 2024	06 de novembro de 2024	00017.002715/2024-01
Novembro de 2024	04 de dezembro de 2024	00017.002955/2024-06
Dezembro de 2024	07 de janeiro de 2025	00017.000035/2025-26
Janeiro de 2025	05 de fevereiro de 2025	00002.001140/2025-41

Fonte: Elaboração própria

No cálculo de geração de energia presente no Relatório de Faturamento, com o objetivo de avaliar o Indicador de Desempenho 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE

DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO, a SPE apresentou a base de cálculo exposta nas figuras abaixo:

JANEIRO DE 2025

CÁLCULO			
Mês da apuração: JANEIRO			
MEDIÇÃO ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL	
12.279.721,60 KWh		12.806.591,50 KWh⁰	
		31/01/2025	
	Energia Gerada ¹ :	526.869,90 KWh	
	Energia Esperada (EVTEA):	650.000,00 KWh	
	Energia Faturada ² :	650.000,00 KWh	
	Saldo Anterior:	128.508,90 KWh	
	Saldo Atual:	5.378,80 KWh	Tempo de Saldo: 7 meses
	Índice Redutor:	1,00	
(0) Medição Atual = Energia acumulada até a data informada da realização da leitura no medidor. (1) Energia Gerada = Energia injetada na rede. Corresponde a diferença entre a Medição Atual e a Anterior (2) Energia faturada = Energia recebida pelo Governo do Estado do Piauí. Corresponde a Energia Gerada + Saldo Anterior, limitado ao faturamento de 650.000kWh.			

Na tabela a seguir consta os valores de Geração de Energia apresentados pela SPE, em comparação com os valores de geração exigidos pelo EVTEA.

Tabela 4 - Comparativo entre os dados apresentados pela SPE e o valor exigido no EVTEA.

Período	Geração de Energia (SPE) - kWh	EVTEA - kWh	Diferença (SPE – EVTEA)
Junho de 2024	672.238,60	650.000,00	22.238,60
Julho de 2024	739.968,50	650.000,00	89.968,50
Agosto de 2024	821.978,60	650.000,00	171.978,60
Setembro de 2024	823.020,00	650.000,00	173.020,00
Outubro de 2024	301.521,90	650.000,00	-348.478,10
Novembro de 2024	673.174,40	650.000,00	23.174,40
Dezembro de 2024	646.606,90	650.000,00	-3.393,10
Janeiro de 2025	526.869,90	650.000,00	-125.345,30

Fonte: Elaboração própria

Na tabela a seguir consta o comparativo entre os valores de Geração de Energia apresentados no faturamento da SPE, com os valores de geração auditados a partir dos dados do inversor conforme o item 8.1.

Tabela 5 - Comparativo entre os dados apresentados pela SPE e os dados verificados nos inversores

Período	Geração de Energia Fatura SPE - kWh	Geração Verificada no Inversor (VI) – Sem perdas elétricas	Distorção entre os valores (VI / SPE)
Média – Ano 1	629.267,73	626.443,80	-1%
Junho de 2024	672.238,60	672.238,60	0,00%
Julho de 2024	739.968,50	739.968,50	0,00%
Agosto de 2024	821.978,60	821.978,60	0,00%
Setembro de 2024	823.020,00	823.020,00	0,00%
Outubro de 2024	301.521,90	301.521,90	0,00%
Novembro de 2024	673.174,40	673.174,40	0,00%
Dezembro de 2024	646.606,90	646.606,90	0,00%
Janeiro de 2025	526.869,90	519.275,90	-1,44%
MÉDIA	648.294,06	647.136,51	0,00

Fonte: Elaboração própria

Em uma análise macro de todos os valores apresentados é constatado que a média entre os valores apresentados pela SPE e os valores auditados pelo Verificador tem uma margem de erro de **0,00%**.

Durante o período de janeiro de 2025 os valores apresentados pela SPE estão abaixo do esperado e serão validados após a apresentação das faturas de energia elétrica emitidas pela Equatorial Piauí, em que, caso haja divergências entre valores será realizado uma atualização dos dados nos próximos relatórios. Assim, os dados utilizados nesta análise serão os valores apresentados na fatura expedida pela SPE.

Para a checagem dos dados de faturamento temos que:

Medição Inicial = Energia acumulada desde o início da geração até o mês de avaliação

Medição Final = Medição Inicial + geração do mês de avaliação

Energia Contratada = 650.000 kWh

Energia Faturada = Dados dos Inversores e das medições da SPE ou Geração de energia contabilizada pela EQUATORIAL PIAUÍ. Ideal é que esteja acima do valor de Energia

Contratada, e caso não ocorra esta condição, o valor da Energia Faturada deve ser somado com a energia do Saldo do Mês Anterior presente no Banco de Créditos.

Os dados apresentados a seguir consideram os valores que constam na fatura apresentada pela SPE referente ao mês de janeiro, sendo eles atualizados a partir da emissão dos dados de injeção medidos pela Distribuidora de Energia Elétrica. Assim, temos que:

JANEIRO DE 2025

- (i) *MEDIÇÃO INICIAL = 12.279.721,60 kWh*
- (ii) *MEDIÇÃO FINAL = 12.279.721,60 kWh + 526.869,90 kWh = 12.806.591,50 kWh*
- (iii) *GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA = 650.000,00 kWh*
- (iv) *ENERGIA FATURADA = 12.806.591,50 - 12.279.721,60 kWh, se < 650.000, somar com SALDO MÊS ANTERIOR, se > 650.000 retira-se o excedente para adicionar ao banco de créditos.*
 - a. *ENERGIA MEDIDA = 526.869,90 kWh, é < 650.000,00*
 - b. *ENERGIA ADICIONADA AO BANCO DE CRÉDITO = -125.345,30 kWh*
 - c. *ENERGIA FATURADA = 526.869,90 kWh*

TABELA DE FATURAMENTO		
1	MEDIÇÃO INICIAL	12.279.721,60 kWh
2	MEDIÇÃO FINAL	12.806.591,50 kWh
3	GERAÇÃO DE ENERGIA JANEIRO – SPE*	526.869,90 kWh
4	GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA	650.000,00 kWh
5	ENERGIA FATURADA JANEIRO	526.869,90 kWh
6	BANCO DE CRÉDITOS JANEIRO	-125.345,30 kWh

Fonte: Elaboração Própria

Conforme item 4.10 do ANEXO V do Contrato de PPP, é estimada uma produção de energia elétrica de 650.000 kWh/mês, sendo recomendado nos estudos e contrato a exigência mínima de **95% deste valor**, ou seja, de 617.500 kWh/mês, garantindo maior segurança para SPE.

O valor faturado pela SPE é de **526.869,90 kWh**, na fatura, que equivale a **81,06%** do valor exigido pelo contrato, e a partir dos dados do inversor, **519.275,90 kWh**, equivalente a

79,89% do exigido. Logo, a SPE gerou parcialmente o quantitativo de energia necessária referente ao cumprimento do contrato.

8.2. RESUMO DOS VALORES DE GERAÇÃO

No presente tópico será apresentado um resumo dos valores de geração, contendo o acompanhamento do desempenho mensal e anual, bem como a estruturação do Banco de Créditos.

A tabela a seguir expõe os valores mensais de geração computados a partir das faturas de energia elétrica da Equatorial Piauí, em que na ausência desses dados serão utilizados os dados mensurados nos inversores ou no faturamento da SPE.

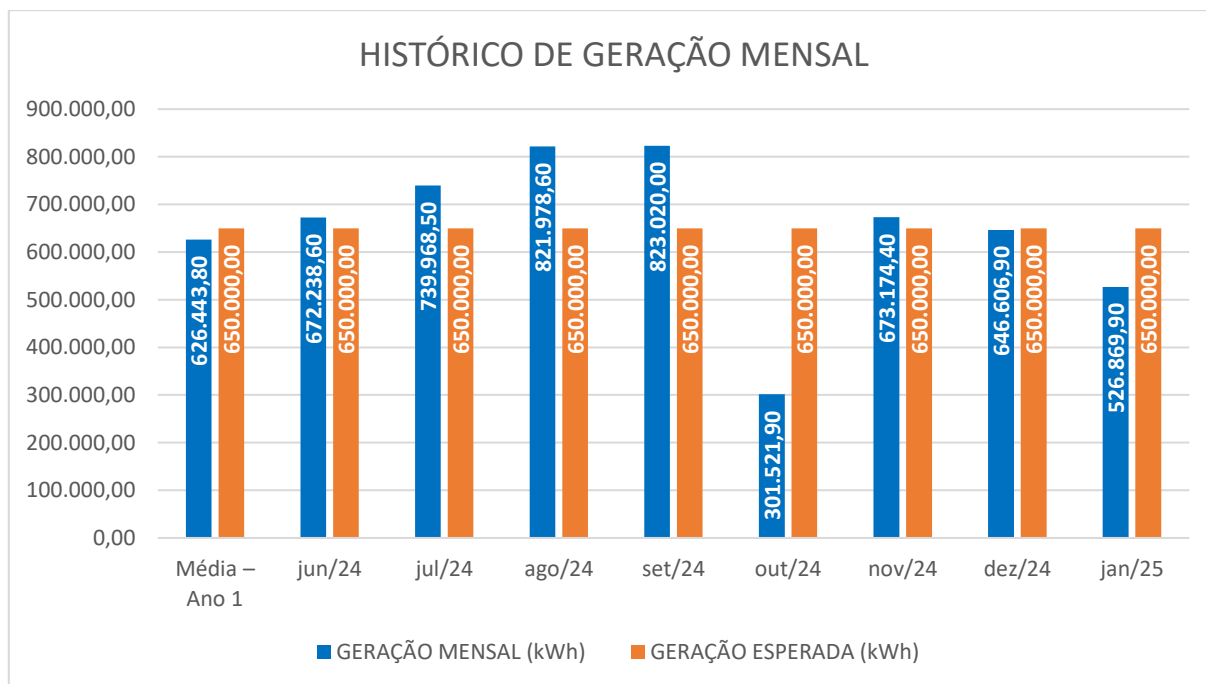
Tabela 6 - Dados de geração do faturamento da SPE, que pode ser atualizado após a emissão das faturas de energia da Equatorial Piauí

PERÍODO	VALOR DE GERAÇÃO (kWh)
Média – Ano 1	626.443,80
Junho de 2024	672.238,60
Julho de 2024	739.968,50
Agosto de 2024	821.978,60
Setembro de 2024	823.020,00
Outubro de 2024	301.521,90
Novembro de 2024	673.174,40
Dezembro de 2024	646.606,90
Janeiro de 2025	526.869,90
MÉDIA ESPERADA ≥ 650.000 kWh	647.980,29

Fonte: Elaboração Própria

O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre o histórico de geração mensal da SPE com o valor médio de geração esperado pela usina.

Gráfico 4 - Comparativo da energia gerada com a esperada conforme o EVTEA



Fonte: Elaboração Própria

Haverá períodos em que a geração de energia será abaixo do previsto, e isso ocorre por questões naturais envolvendo a incidência de irradiação solar, mas haverá períodos em que a produção será acima do valor médio estipulado no contrato. Assim, em um ciclo anual de geração os períodos de maior incidência de irradiação solar compensarão os períodos de menor incidência.

Para monitorar e controlar esse processo será desenvolvido nos relatórios um item denominado Banco de Crédito, que tem como objetivo acompanhar ao longo da concessão os valores excedentes ou déficit de créditos. Essa ferramenta será um artifício para garantir a segurança por parte da SPE e do Poder Concedente para o atendimento das obrigações contratuais. Ao fim do ciclo de faturamento de 12 meses, será realizada uma avaliação geral do desempenho do projeto com base nos dados emitidos pela Distribuidora de Energia Elétrica Local.

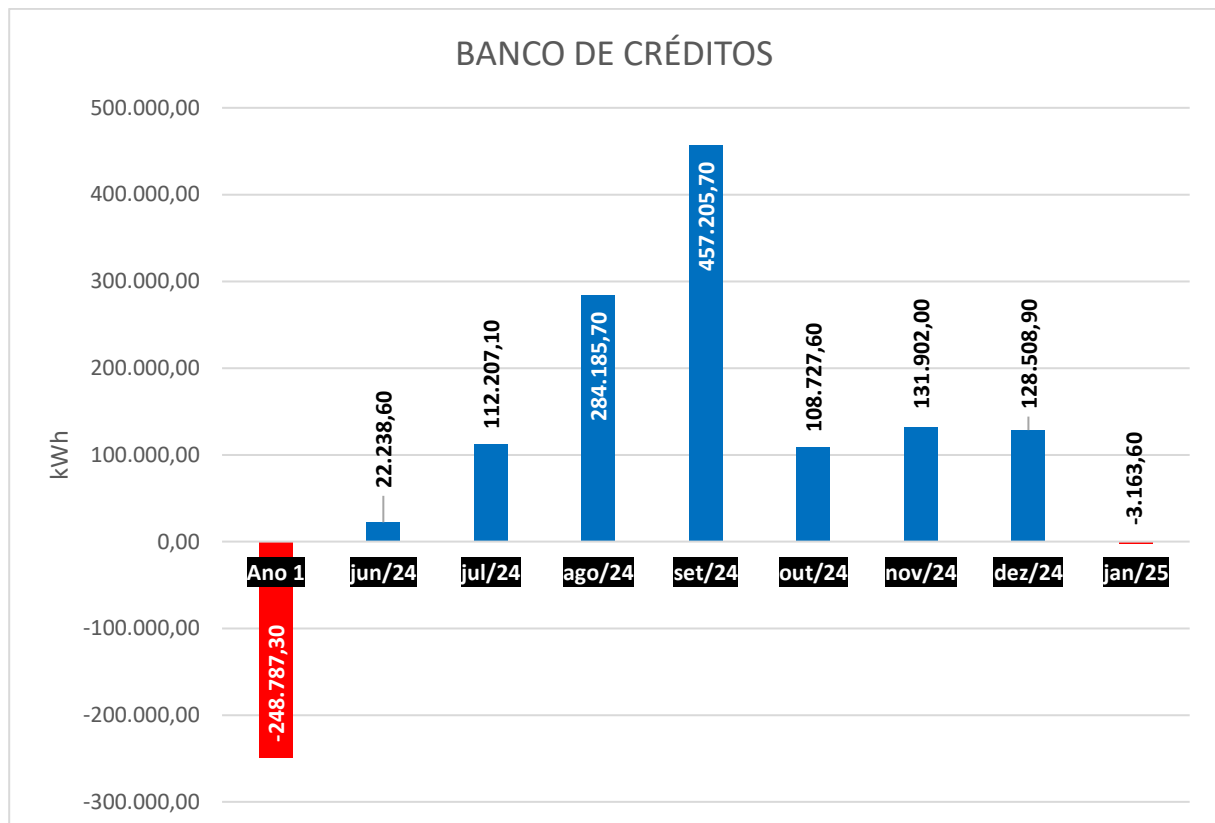
A tabela abaixo apresenta os processos de saída e entrada dos créditos. No mês de janeiro de 2025, houve um depósito **deficitário** de **125.345,30 kWh**, a partir do valor gerado na fatura da SPE.

Tabela 7 - Banco de Créditos

PERÍODO	VALOR UTILIZADO(kWh)	VALOR DEPOSITADO (kWh)	VALOR TOTAL (kWh)
Ano 1	-	-	-248.787,30
Junho de 2024	0,00	+22.238,60	+22.238,60
Julho de 2024	0,00	+89.968,50	+112.207,10
Agosto de 2024	0,00	+171.978,60	+284.185,70
Setembro de 2024	0,00	+173.020,00	+457.205,70
Outubro de 2024	-348.478,10	0,00	+108.727,60
Novembro de 2024	0,00	+23.174,40	+131.902,00
Dezembro de 2024	-3.393,10	0,00	+128.508,90
Janeiro de 2025	125.345,30	0,00	-3.163,60

Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 5 - Análise gráfica do Banco de Crédito



Fonte: Elaboração Própria

8.3. AVALIAÇÃO DO VALOR COBRADO

Os valores de faturamento apresentado pela SPE constam o montante total da contraprestação reajustada pela inflação, utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA conforme o item 16.21 do Contrato de PPP.

“16.21.1. O primeiro reajuste será aplicado após 12 (doze) meses da assinatura deste CONTRATO, e serão aplicados a cada período de 12 (doze) meses contados do último reajuste ocorrido.”

Assim, o primeiro reajuste da contraprestação anual do contrato 03/2020 ocorrerá no período entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, com um valor a ser reajustado de R\$ 390.000,00. Portanto, o valor final do **primeiro reajuste é de R\$ 435.032,83**.

Tabela 8 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 1

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2020
Data final	12/2021
Valor nominal	R\$ 390.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,11546880
Valor percentual correspondente	11,546880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 435.032,83 (REAL)

Fonte: [Banco Central do Brasil](#)

O segundo reajuste anual da contraprestação ocorre na data inicial de dezembro de 2021 e data final de dezembro de 2022, cujo valor a ser reajustado é de R\$ 435.032,83. **Dessa forma, o valor final da contraprestação mensal a ser pago no ano de 2023 é de R\$ 463.558,24.**

Tabela 9 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 2

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2021
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 435.032,83 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06557070
Valor percentual correspondente	6,557070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 463.558,24 (REAL)

Fonte: [Banco Central do Brasil](https://www.bcb.gov.br)

O terceiro reajuste anual da contraprestação ocorre na data inicial de dezembro de 2022 e data final de dezembro de 2023, cujo valor a ser reajustado é de **R\$ 463.558,24**. Dessa forma, **o valor final da contraprestação mensal a ser pago no ano de 2023 é de R\$ 487.986,65**.

Tabela 10 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 3

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2022
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 463.558,24 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05269760
Valor percentual correspondente	5,269760 %
Valor corrigido na data final	R\$ 487.986,65 (REAL)

O quarto reajuste anual da contraprestação ocorre no período de data inicial de dezembro de 2023 e data final de dezembro de 2024, cujo valor a ser reajustado é de R\$

484.858,52. Dessa forma, o valor final da contraprestação mensal a ser pago no ano de 2025 é de R\$ 514.427,06.

Figura 3 - Cálculo do reajuste



Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial: 12/2023 Mês final: 12/2024 Valor na data inicial (R\$): 487.986,65 >>

O valor na data final é de **R\$ 514.427,06**

O percentual total no intervalo é de **5,42%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

> Metodologia de cálculo

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

A SPE cumpriu parcialmente com sua obrigação contratual de entrega de energia durante o mês de janeiro, entregando um correspondente de geração equivale a **81,06%** do valor de geração estimado, de acordo com a **fatura**, e **79,89%** a partir dos **dados do inversor**. O valor cobrado está em conformidade devido ao acúmulo de créditos decorrente da geração dos últimos meses.

Tabela 11 - Situação de regularidade das cobranças de faturamento

PERÍODO	VALOR	SITUAÇÃO
Junho de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Julho de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Agosto de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Setembro de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Outubro de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Novembro de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Dezembro de 2024	R\$ 487.986,65	Em conformidade
Janeiro de 2025	R\$ 514.427,06	Em conformidade

Fonte: Elaboração Própria

8.4. BASE HISTÓRICA DO CUSTO DO kWh DA PPP

Utilizando as definições apresentadas no Item 5 deste relatório e realizando a correlação entre o valor da contraprestação mensal máxima e o **valor da geração mensurados no mês**, temos que:

Tabela 12 - Resumo da cobrança da contraprestação em relação ao quantitativo de geração de energia

PERÍODO	VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA	GERAÇÃO DE ENERGIA (SPE) - kWh
Média – Ano 1	-	629.267,73
Junho de 2024	R\$ 487.986,65	672.238,60
Julho de 2024	R\$ 487.986,65	739.968,50
Agosto de 2024	R\$ 487.986,65	821.978,60
Setembro de 2024	R\$ 487.986,65	823.020,00
Outubro de 2024	R\$ 487.986,65	301.521,90
Novembro de 2024	R\$ 487.986,65	673.174,40
Dezembro de 2024	R\$ 487.986,65	646.606,90
Janeiro de 2025	R\$ 514.427,06	526.869,90

Fonte: Elaboração Própria

JANEIRO DE 2025

Variáveis

Valor da Contraprestação: R\$ 514.427,06

Valor Médio de Geração: 526.869,90 kWh /mês

$$(i) \quad \text{Custo Médio de Energia da PPP} = \frac{\text{Valor da Contraprestação}}{\text{Valor Médio de Energia Gerada}}$$

$$(ii) \quad \text{Custo Médio de Energia da PPP} = \frac{\text{R\$ 514.427,06}}{526.869,90 \text{ kWh}}$$

$$(iii) \quad \text{Custo Médio de Energia da PPP} = \mathbf{0,97 \text{ R\$/kWh}}$$

Com base no valor atualizado da contraprestação máxima mensal e o valor de kWh gerados no mês de janeiro de 2025, temos que o custo médio do kWh do Contrato 03/2020 deste período é de **0,97 R\$/kWh**.

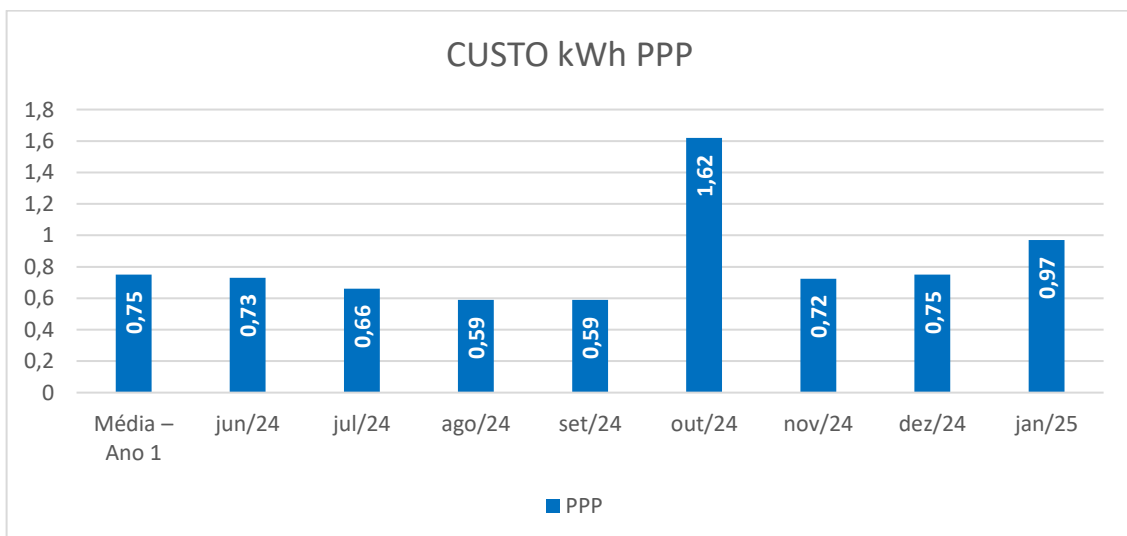
A tabela e gráfico a seguir irá agrupar mensalmente as informações referentes ao custo de real por quilowatt hora (R\$/kWh).

Tabela 13 - Valor custo o quilowatt hora do projeto de PPP

PERÍODO	VALOR QUILOWATT HORA (R\$/kWh)
Média – Ano 1	0,75
Junho de 2024	0,73
Julho de 2024	0,66
Agosto de 2024	0,59
Setembro de 2024	0,59
Outubro de 2024	1,62
Novembro de 2024	0,72
Dezembro de 2024	0,75
Janeiro de 2025	0,97

Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 6 - Análise gráfica do custo do kWh do projeto de PPP



Fonte: Elaboração Própria

A seguir é apresentado a tabela da RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.414, de 26 DE NOVEMBRO DE 2024 com as tarifas para as unidades consumidoras do Grupo A, além do gráfico demonstrado o comparativo do custo de energia sem impostos para as unidades consumidoras do Grupo A.

Figura 4 - Tarifas aplicadas Grupo A3 (sem imposto)

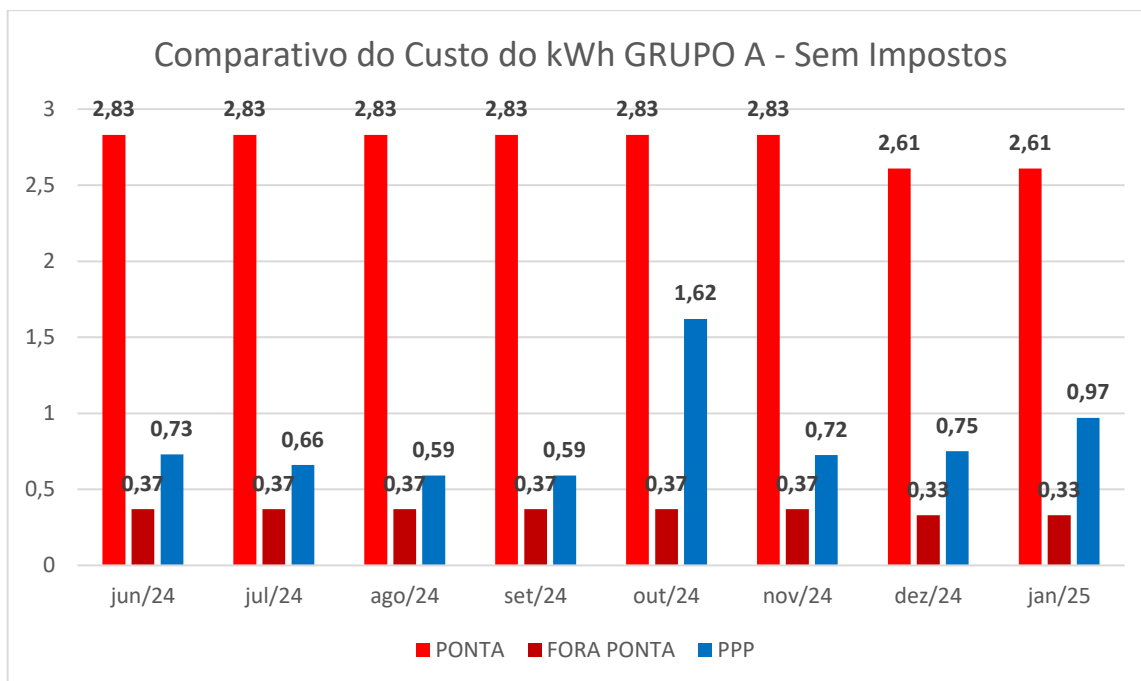
TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Equatorial PI).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA			
				TUSD		TE	TUSD		TE	
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	
A2 (88 a 138kV)	GERAÇÃO	EOL PORTO DO DELTA	NA	10,81	0,00	0,00	10,81	0,00	0,00	
		EOL PORTO DAS BARCAS	NA	6,93	0,00	0,00	6,93	0,00	0,00	
		EOL PORTO SALGADO	NA	6,93	0,00	0,00	6,93	0,00	0,00	
		EOL DELTA DO PARNAIBA	NA	6,93	0,00	0,00	6,93	0,00	0,00	
		EOL TESTA BRANCA I	NA	3,49	0,00	0,00	3,39	0,00	0,00	
		EOL TESTA BRANCA III	NA	3,49	0,00	0,00	3,39	0,00	0,00	
		NOVO GERADOR	NA	3,72	0,00	0,00	3,62	0,00	0,00	
A3 (69kV)	AZUL	NÃO SE APLICA	P	31,62	55,60	390,70	30,37	57,09	435,84	
			FP	14,06	55,60	231,37	13,31	57,09	269,46	
	AZUL APE	NÃO SE APLICA	P	31,62	12,48	0,00	30,37	12,97	0,00	
			FP	14,06	12,48	0,00	13,31	12,97	0,00	
	SCEE - AZUL	NÃO SE APLICA	P	31,62	55,60	10,09	30,37	57,09	38,38	
			FP	14,06	55,60	10,09	13,31	57,09	38,38	
	DISTRIBUIÇÃO	EQUATORIAL MA		P	18,62	4,70	0,00	18,08	5,04	0,00
				FP	12,49	4,70	0,00	12,08	5,04	0,00
	GERAÇÃO	NÃO SE APLICA		NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				NA	17,22	0,00	0,00	17,14	0,00	0,00
A3a (30 a 44kV)	AZUL	NÃO SE APLICA	P	87,33	101,36	391,77	85,36	103,83	436,94	
			FP	31,72	101,36	232,45	30,94	103,83	270,56	
	AZUL APE	NÃO SE APLICA	P	87,33	40,92	0,00	85,36	42,54	0,00	
			FP	31,72	40,92	0,00	30,94	42,54	0,00	
	SCEE - AZUL	NÃO SE APLICA	P	87,33	101,36	11,17	85,36	103,83	39,48	
			FP	31,72	101,36	11,17	30,94	103,83	39,48	
	VERDE	NÃO SE APLICA	NA	31,72	0,00	0,00	30,94	0,00	0,00	
			P	0,00	2.222,16	391,77	0,00	2.176,74	436,94	
	VERDE APE	NÃO SE APLICA	FP	0,00	101,36	232,45	0,00	103,83	270,56	
			NA	31,72	0,00	0,00	30,94	0,00	0,00	
			P	0,00	2.161,72	0,00	0,00	2.115,45	0,00	
		FP	0,00	40,92	0,00	0,00	42,54	0,00		

Fonte: ANEEL (<https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20233292ti.pdf>)

Analisando o gráfico abaixo referente ao comparativo com as UC do grupo A é possível observar uma vantagem competitiva do valor do kWh, quando comparado a tarifa de consumo do horário de ponta.

Gráfico 7 - Comparativo do custo do kWh com a trafica do Grupo A (sem imposto)



Fonte: Elaboração Própria

A seguir é apresentado a tabela da RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.414, de 26 DE NOVEMBRO DE 2024 com as tarifas para as unidades consumidoras do Grupo B, além do gráfico demonstrado o comparativo do custo de energia sem impostos para as unidades consumidoras do Grupo B3.

Figura 5 - Tarifas aplicadas Grupo B (sem imposto)

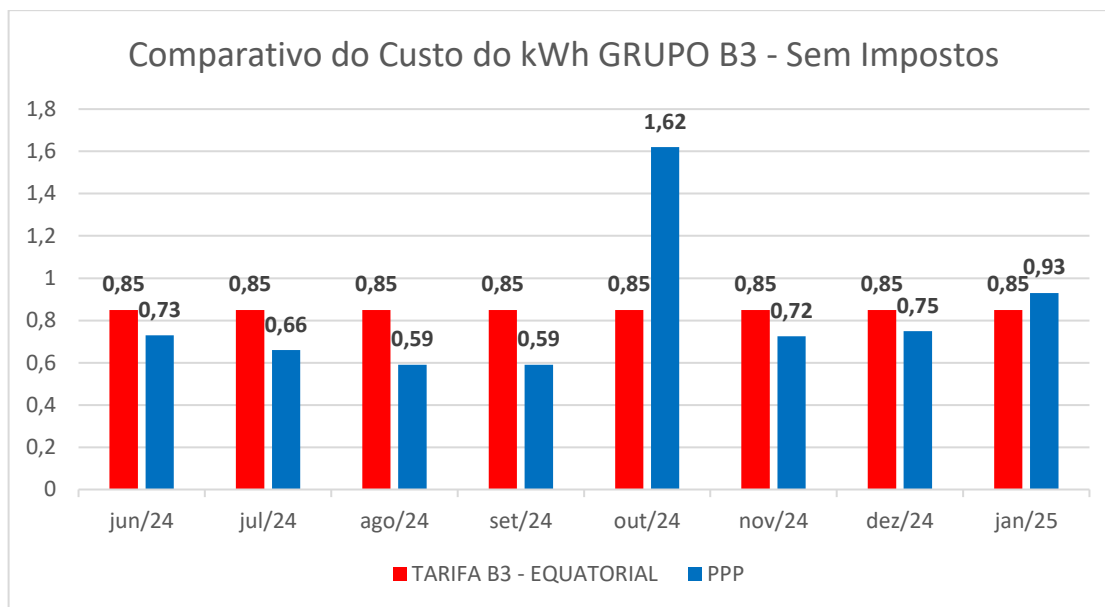
TABELA 2 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Equatorial PI).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					TUSD		TE	TUSD		TE
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	1.536,81	392,57	0,00	1.509,43	437,76
				INT	0,00	981,55	233,25	0,00	966,66	271,38
				FP	0,00	426,30	233,25	0,00	423,88	271,38
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
				NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
				NA	0,00	509,20	242,53	0,00	502,53	281,16
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	509,20	242,53	0,00	502,53	281,16
				NA	0,00	509,20	242,53	0,00	502,53	281,16
				NA	0,00	509,20	242,53	0,00	502,53	281,16
	SCEE - BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	1.536,81	11,97	0,00	1.509,43	40,30
				INT	0,00	981,55	11,97	0,00	966,66	40,30
				FP	0,00	426,30	11,97	0,00	423,88	40,30
SCEE - PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30	
			NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30	
			NA	0,00	509,20	7,97	0,00	502,53	36,21	
SCEE - PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	509,20	7,97	0,00	502,53	36,21	
			NA	0,00	509,20	7,97	0,00	502,53	36,21	
			NA	0,00	509,20	7,97	0,00	502,53	36,21	
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	1.536,81	392,57	0,00	1.509,43	437,76
				INT	0,00	981,55	233,25	0,00	966,66	271,38
				FP	0,00	426,30	233,25	0,00	423,88	271,38
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
				NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
				NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
	SCEE - BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	1.536,81	11,97	0,00	1.509,43	40,30
				INT	0,00	981,55	11,97	0,00	966,66	40,30
				FP	0,00	426,30	11,97	0,00	423,88	40,30
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30
				NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30
				NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30
B3	BRANCA	NA	NA	P	0,00	1.536,81	392,57	0,00	1.509,43	437,76
				INT	0,00	981,55	233,25	0,00	966,66	271,38
				FP	0,00	426,30	233,25	0,00	423,88	271,38
	PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
				NA	0,00	582,47	246,53	0,00	576,53	285,25
				NA	0,00	509,20	242,53	0,00	502,53	281,16
	SCEE - BRANCA	NA	NA	P	0,00	1.536,81	11,97	0,00	1.509,43	40,30
				INT	0,00	981,55	11,97	0,00	966,66	40,30
				FP	0,00	426,30	11,97	0,00	423,88	40,30
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30
				NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30
				NA	0,00	582,47	11,97	0,00	576,53	40,30

Fonte: ANEEL (<https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20233292ti.pdf>)

Para o gráfico referente ao comparativo com as UC do grupo B é possível observar leve vantagem competitiva do valor do kWh. Porém, é preciso considerar que o valor utilizado como referência não incide nenhum encargo tributário, além de que o custo da energia elétrica tem uma variação acima do IPCA, assim, ao longo do período de contrato a vantagem competitiva do projeto de PPP será maior.

Gráfico 8 - Comparativo do custo do kWh com a trafica do Grupo B (sem imposto)



Fonte: Elaboração Própria

Os dados referentes ao custo de energia serão monitorados no decorrer de todo o contrato de verificação, com o intuito de apresentar aos parceiros envolvidos no projeto o valor da economia gerada pelo projeto.

A partir de dezembro de 2024 observa-se uma diferença dos custos do kWh, isso ocorre devido ao reajuste tarifário da ANEEL por meio da RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.414, de 26 DE NOVEMBRO DE 2024, cujo as tarifas foram reajustadas em -4,28%, conforme artigo segundo da resolução. Esta redução tarifária está em vigor no período de 02 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025, logo os valores presentes nos Gráficos 7 e 8 deste relatório foram atualizados.

O valor da contraprestação máxima paga pelo Poder Concedente durante o ano de 2024 foi de R\$ 487.986,65, em que foi atualizado para R\$ 514.427,06, representando um aumento de aproximadamente 5% do valor.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

Com o objetivo de garantir a excelência do contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia fotovoltaica, o monitoramento contratual será baseado em procedimentos constantes de verificação que avaliarão o desempenho da Concessionária de forma clara e objetiva. Os indicadores de desempenho serão focados nos resultados do serviço, estabelecendo níveis satisfatórios de

desempenho definidos previamente pelo Estado, sem especificar como a Concessionária deve cumprir tais níveis, permitindo-lhe estabelecer os meios mais eficientes para atingir os resultados desejados.

O modelo de avaliação inserido neste documento conta com a descrição completa de cada indicador e a metodologia de medição destes indicadores de acordo com o período do projeto. Cada indicador será medido periodicamente, conforme descrito, conforme os critérios de desempenho definidos no ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC.

Adicionalmente, o montante da remuneração mensal que o Estado deve pagar à concessionária está vinculado aos indicadores pré-determinados estipulados no Edital e mencionados aqui. Esses indicadores serão acompanhados pelo Verificador Independente:

DE OBRA

- Índice de Execução da Obra;
- Custo da Obra.

INDICADORES DE OPERAÇÃO

- Produção de Energia por usina;
- Eficiência da Usina;
- Rendimento dos Inversores;

INDICADORES DE MANUTENÇÃO

- Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos;
- Número de limpeza parcial e geral dos módulos;
- Número de atividades preventivas realizadas;
- Número de atividades preditivas realizadas;
- Número de atividades corretivas realizadas;

INDICADORES DE VISITAS EDUCACIONAIS

- Número de Visitas;
- Qualidade das Visitas.

INDICADORES ECONÔMICOS

- Custo Operacional Anual;
- Faturamento anual

Considerando a atual fase do projeto, apenas os indicadores de obra serão avaliados. Após a etapa de comissionamento realizada pela Equatorial Piauí, se dará início a avaliação dos indicadores de operação e manutenção, bem como os indicadores de visitas educacionais.

9.1. Índice de Execução de Obra

Considerando que a usina foi conectada na data de 25 de maio de 2023 e que toda a obra necessária para a geração de energia foi finalizada, é declarada o encerramento de avaliação deste indicador.

9.1. INDICADORES DE OPERAÇÃO

9.1.1. Desempenho de Produção de Energia

Este indicador compõe o item 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o desempenho individual das Usinas Fotovoltaicas. Será verificado se os valores em kWh/mês estão de acordo com o pré-definido no EVTEA do contrato de PPP. A verificação se tornará mais qualificada na medida em que se formar uma série histórica da geração de energia nos horários de verificação. A aferição será feita a partir da comparação da produção diária, mensal e anual.

Fórmula de Cálculo: Soma da energia elétrica produzida pela usina fotovoltaica durante o mês.

Unidade de Medida: Quilowatt-hora por mês (kWh/mês).

Método de Aferição: Relatório do medidor de energia da concessionária (ANEEL).

Período de Aferição: Mensal, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: O valor deve ser de acordo com o consumo de energia elétrica do ESTADO estipulado conforme o EVTEA.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

O indicador de produção de energia elétrica é o principal método de aferição dos serviços contratados, em que a SPE deve medir a quantidade de energia injetada na rede, por

meio de sistema próprio ou pelo relógio de medição da Equatorial Piauí, e o CMOG/Verificador Independente tem como obrigação atestar a todos os dados apresentados.

Importante ressaltar que toda energia injetada na rede pela usina será enviada para unidades consumidoras cadastradas na Lista de Rateio, conforme apresentado no item 7, e que toda energia será dividida seguindo a proporção pré-estabelecida. Os valores de energia excedentes ou que não foram utilizados ficarão armazenados no banco de crédito do SCEE por um período de até 60 meses.

O presente relatório visa avaliar os dados do mês de janeiro de 2025, e na tabela a seguir é apresentado os valores de geração de cada mês, em que foi constatado uma entrega de energia referente ao mês de avaliação deste relatório abaixo do esperado.

Tabela 14 - Situação de regularidade da cobrança dos faturamentos

PERÍODO	VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA	GERAÇÃO DE ENERGIA	SITUAÇÃO DO INDICADOR
Média – Ano 1	-	629.267,73	Em Conformidade
Junho de 2024	R\$ 487.986,65	672.238,60	Em Conformidade
Julho de 2024	R\$ 487.986,65	739.968,50	Em Conformidade
Agosto de 2024	R\$ 487.986,65	821.978,60	Em Conformidade
Setembro de 2024	R\$ 487.986,65	823.020,00	Em Conformidade
Outubro de 2024	R\$ 487.986,65	301.521,90	Em Conformidade
Novembro de 2024	R\$ 487.986,65	673.174,40	Em Conformidade
Dezembro de 2024	R\$ 487.986,65	646.606,90	Em Conformidade
Janeiro de 2025	R\$ 514.427,06	526.869,90	Em Conformidade

Fonte: Elaboração Própria

9.1.2. Eficiência da Usina Fotovoltaica

Este indicador compõe o item 4.2.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a capacidade de produção de energia real comparada com o índice de radiação daquele horário.

Fórmula de Cálculo: [(Produção real de energia) : (Produção esperada no horário verificado)] x100

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Método de Aferição: Para medir este indicador é necessário saber a quantidade de energia produzida diariamente e comparar com a produção máxima esperada das placas considerando a irradiação verificada pelos medidores de irradiância. Deverá ser feita a comparação também com a produção de energia verificada no horário verificado em relação com o mesmo horário em data anterior.

Período de Aferição: Diário, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: É ideal que o resultado seja próximo de 100%.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

Eficiência média de janeiro: 81,34%

CÁLCULO			
Mês da apuração: JANEIRO			
Dia	GERAÇÃO DE ENERGIA ESPERADA	GERAÇÃO DE ENERGIA PRODUZIDA	Eficiência
1	20.035,02 KWh	22.812,20 KWh	114%
2	20.871,97 KWh	26.318,60 KWh	126%
3	16.524,27 KWh	20.446,10 KWh	124%
4	22.042,02 KWh	21.458,60 KWh	97%
5	22.282,67 KWh	22.530,20 KWh	101%
6	23.244,17 KWh	15.521,50 KWh	67%
7	19.764,27 KWh	10.506,80 KWh	53%
8	21.824,57 KWh	17.032,10 KWh	78%
9	22.827,37 KWh	14.923,70 KWh	65%
10	21.761,07 KWh	19.047,00 KWh	88%
11	15.126,72 KWh	12.171,40 KWh	80%
12	12.768,97 KWh	9.253,60 KWh	72%
13	21.085,07 KWh	18.895,70 KWh	90%
14	21.447,22 KWh	13.525,10 KWh	63%
15	24.144,22 KWh	7.594,00 KWh	31%
16	20.801,82 KWh	18.545,00 KWh	89%
17	22.564,47 KWh	14.378,30 KWh	64%
18	24.932,87 KWh	7.288,90 KWh	29%
19	23.392,97 KWh	20.830,50 KWh	89%
20	22.871,92 KWh	18.935,50 KWh	83%
21	23.573,02 KWh	19.511,80 KWh	83%
22	21.222,82 KWh	22.168,70 KWh	104%
23	21.515,67 KWh	13.792,80 KWh	64%
24	20.100,87 KWh	17.631,20 KWh	88%
25	23.893,22 KWh	18.548,80 KWh	78%
26	18.367,07 KWh	15.424,30 KWh	84%
27	17.032,17 KWh	19.009,60 KWh	112%
28	20.399,47 KWh	22.940,30 KWh	112%
29	19.627,12 KWh	51,40 KWh	0%
30	23.594,32 KWh	21.953,80 KWh	93%
31	23.920,77 KWh	23.822,40 KWh	100%

9.1.1. Rendimento dos Inversores

Este indicador compõe o item 4.2.3 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a capacidade de funcionamento do equipamento.

Fórmula de Cálculo: $[(Corrente\ cont nua):(Corrente\ alternada)]x100$

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

M todo de Aferi o: Dados fornecidos pelo inversor.

Per odo de Aferi o: Di rio, desde o in cio da opera o ao fim do contrato.

Par metro: Deve estar de acordo com o dado de fabrica o do inversor.

Respons vel: Concession ria

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A f rmula de apresenta o deste indicador est  incorreta, pois a maneira correta de medir a efici ncia de gera o da usina   avaliando a rela o entre Pot ncia de Entrada (CC) com a Pot ncia de Sa da (CA). No item 3 do Relat rio de Faturamento da SPE a tabela foi constru da considerando as pot ncias de sa da e entrada.

Rendimento m dio dos inversores em janeiro: 98,5%

C�LCULO				
M�s da apura�o: JANEIRO				
Dia	POT�NCIA ENTRADA (CC)	POT�NCIA SA�DA (CA)		Rendimento
1	3.120,91 KW	3.074,10 KW		98,5%
2	3.222,13 KW	3.173,80 KW		98,5%
3	2.579,80 KW	2.541,10 KW		98,5%
4	3.102,74 KW	3.056,20 KW		98,5%
5	2.717,67 KW	2.676,90 KW		0,0%
6	2.320,71 KW	2.285,90 KW		98,5%
7	1.049,14 KW	1.033,40 KW		98,5%
8	1.984,16 KW	1.954,40 KW		98,5%
9	2.431,17 KW	2.394,70 KW		98,5%
10	1.140,91 KW	1.123,80 KW		98,5%
11	1.757,06 KW	1.730,70 KW		98,5%
12	1.269,75 KW	1.250,70 KW		98,5%
13	1.001,12 KW	986,10 KW		98,5%
14	1.666,29 KW	1.641,30 KW		98,5%
15	1.449,44 KW	1.427,70 KW		98,5%
16	1.268,83 KW	1.249,80 KW		98,5%
17	1.524,67 KW	1.501,80 KW		98,5%
18	1.323,65 KW	1.303,80 KW		98,5%
19	2.969,24 KW	2.924,70 KW		98,5%
20	2.261,93 KW	2.228,00 KW		98,5%
21	1.653,60 KW	1.628,80 KW		98,5%
22	1.189,04 KW	1.171,20 KW		98,5%
23	1.177,56 KW	1.159,90 KW		98,5%
24	2.725,89 KW	2.685,00 KW		98,5%
25	2.958,27 KW	2.913,90 KW		98,5%
26	2.074,21 KW	2.043,10 KW		98,5%
27	2.059,09 KW	2.028,20 KW		98,5%
28	2.727,51 KW	2.686,60 KW		98,5%
29	88,83 KW	87,50 KW		98,5%
30	1.236,65 KW	1.218,10 KW		98,5%
31	1.194,92 KW	1.177,00 KW		98,5%

9.2. INDICADORES DE MANUTEN O

9.2.1. Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos

Este indicador compõe o item 4.3.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a qualidade do produto adquirido.

Fórmula de Cálculo: Soma: (número de equipamentos defeituosos)

Unidade de Medida: Equipamentos

Método de Aferição: Soma de cada tipo de equipamento separados por marca.

Período de Aferição: Trimestral, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: É ideal que o resultado seja próximo de 0 (zero).

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

No mês de janeiro a SPE não relatou ocorrências.

CÁLCULO			
Trimestre da apuração: JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO			
#	MARCA	EQUIPAMENTO	OCORRÊNCIA
Número de Ocorrências: 0 Referência 0 Índice Redutor: 1,00			

9.2.2. Número de limpeza parcial e geral dos módulos fotovoltaicos

Este indicador compõe o item 4.3.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a limpeza dos módulos fotovoltaicos.

Os dados apresentados pela SPE não estão claros, porém, o acúmulo de sujeira nos módulos impacta diretamente na capacidade de geração.

Limpeza de módulos do mês de janeiro.

CÁLCULO			
	Mês da apuração: JANEIRO		
Subcampo	Quantidade de Limpeza Efetuada	Quantidade de Limpeza Efetuada no Ano Anterior	Data
	Desvio na Quantidade de Limpeza dos Módulos 0		
	Índice Redutor 1,000		
	* Calcular índice redutor somente se a geração for inferior ao mesmo mês do ano anterior		

9.2.3. Número de atividades preventivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.3 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades preventivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades preventivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades preventivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preventivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preventivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A SPE reportou que foram realizadas vinte e quatro atividades preventivas em janeiro.

CÁLCULO			
Mês da apuração: JANEIRO			
#	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DATA
1	Realizado a manutenção preventiva de CFTV e cerca de proteção contribui para a longevidade dos sistemas e a segurança do ambiente monitorado. As inspeções regulares podem identificar falhas antes que se tornem problemas críticos, garantindo que o sistema de segurança funcione adequadamente sempre que necessário.	CFTV	02/01/2025

1

2	A inspeção nas áreas de via de acesso, drenagem e isoladores de cerca foi concluída com sucesso, sem identificação de defeitos ou irregularidades. As vias de acesso encontram-se em perfeitas condições, permitindo a circulação segura e eficiente. O sistema de drenagem está totalmente desobstruído e funcionando corretamente, garantindo a eliminação adequada da água. Os isoladores de cerca estão intactos, sem sinais de desgaste ou danos, assegurando a integridade e segurança do sistema de proteção. Todos os componentes foram avaliados e estão operando dentro dos padrões esperados.	ESTRUTURAS CIVIS	02/01/2025
3	A manutenção preventiva foi realizada no gerador, garantindo que todos os procedimentos necessários foram seguidos para assegurar seu bom funcionamento.	GERADOR DE EMERGÊNCIA	03/01/2025

4	REALIZADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EXTINTORES	EXTINTORES	07/01/2025
5	Manutenção Preventiva - Coleta de Óleo para Análise	TRANSFORMADOR	08/01/2025
6	A inspeção nas áreas de via de acesso, drenagem e isoladores de cerca foi concluída com sucesso, sem identificação de defeitos ou irregularidades. As vias de acesso encontram-se em perfeitas condições, permitindo a circulação segura e eficiente. O sistema de drenagem está totalmente desobstruído e funcionando corretamente, garantindo a eliminação adequada da água. Os isoladores de cerca estão intactos, sem sinais de desgaste ou danos, assegurando a integridade e segurança do sistema de proteção. Todos os componentes foram avaliados e estão operando dentro dos padrões esperados.	ESTRUTURAS CIVIS	13/01/2025
7	A inspeção nas áreas de via de acesso, drenagem e isoladores de cerca foi concluída com sucesso, sem identificação de defeitos ou irregularidades. As vias de acesso encontram-se em perfeitas condições, permitindo a circulação segura e eficiente. O sistema de drenagem está totalmente desobstruído e funcionando corretamente, garantindo a eliminação adequada da água. Os isoladores de cerca estão intactos, sem sinais de desgaste ou danos, assegurando a integridade e segurança do sistema de proteção. Todos os componentes foram avaliados e estão operando dentro dos padrões esperados.	ESTRUTURAS CIVIS	14/01/2025
8	A inspeção nas áreas de via de acesso, drenagem e isoladores de cerca foi concluída com sucesso, sem identificação de defeitos ou irregularidades. As vias de acesso encontram-se em perfeitas condições, permitindo a circulação segura e eficiente. O sistema de drenagem está totalmente desobstruído e funcionando corretamente, garantindo a eliminação adequada da água. Os isoladores de cerca estão intactos, sem sinais de desgaste ou danos, assegurando a integridade e segurança do sistema de proteção. Todos os componentes foram avaliados e estão operando dentro dos padrões esperados.	ESTRUTURAS CIVIS	15/01/2025
9	Realizado a manutenção preventiva dos equipamentos para garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema, prolongar a vida útil dos componentes e prevenir falhas que possam comprometer a operação.	QUADRO GERAL DE BT	15/01/2025
10	Realizado a manutenção preventiva dos equipamentos para garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema, prolongar a vida útil dos componentes e prevenir falhas que possam comprometer a operação.	BARRAMENTO	15/01/2025
11	Realizado a manutenção preventiva dos equipamentos para garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema, prolongar a vida útil dos componentes e prevenir falhas que possam comprometer a operação.	DISJUNTOR DE BT	15/01/2025

12	Realizado a manutenção preventiva dos equipamentos para garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema, prolongar a vida útil dos componentes e prevenir falhas que possam comprometer a operação.	DISJUNTOR DE MT	15/01/2025
13	Remoção de sujeira, poeira e detritos das células de medição, assegurando que não haja obstruções que possam interferir nas leituras. Utilização de produtos e ferramentas adequados para evitar danos aos componentes sensíveis.	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA	17/01/2025
14	A manutenção preventiva foi realizada no gerador, garantindo que todos os procedimentos necessários foram seguidos para assegurar seu bom funcionamento.	GERADOR DE EMERGÊNCIA	17/01/2025
15	A inspeção nas áreas de via de acesso, drenagem e isoladores de cerca foi concluída com sucesso, sem identificação de defeitos ou irregularidades. As vias de acesso encontram-se em perfeitas condições, permitindo a circulação segura e eficiente. O sistema de drenagem está totalmente desobstruído e funcionando corretamente, garantindo a eliminação adequada da água. Os isoladores de cerca estão intactos, sem sinais de desgaste ou danos, assegurando a integridade e segurança do sistema de proteção. Todos os componentes foram avaliados e estão operando dentro dos padrões esperados.	ESTRUTURAS CIVIS	21/01/2025
16	Equipamentos Inspeccionados, Cabine primária, Skid, Gerador, Inversores, Painéis solares, NCU, RCU, Painéis das câmeras de monitoramento. Conclusão: Após a inspeção visual, não foi encontrado nada de anormal na usina.	INSPEÇÃO GERAL	21/01/2025
17	A manutenção preventiva foi realizada no gerador, garantindo que todos os procedimentos necessários foram seguidos para assegurar seu bom funcionamento.	GERADOR DE EMERGÊNCIA	23/01/2025
18	Remoção de sujeira, poeira e detritos das células de medição, assegurando que não haja obstruções que possam interferir nas leituras. Utilização de produtos e ferramentas adequados para evitar danos aos componentes sensíveis.	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA	24/01/2025
19	Após a inspeção, não foi encontrado nenhuma anormalidade que possa atrapalhar na geração.	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS	27/01/2025
20	Equipamentos Inspeccionados, Cabine primária, Skid, Gerador, Inversores, Painéis solares, NCU, RCU, Painéis das câmeras de monitoramento. Conclusão: Após a inspeção visual, não foi encontrado nada de anormal na usina.	INSPEÇÃO GERAL	27/01/2025

21	A inspeção nas áreas de via de acesso, drenagem e isoladores de cerca foi concluída com sucesso, sem identificação de defeitos ou irregularidades. As vias de acesso encontram-se em perfeitas condições, permitindo a circulação segura e eficiente. O sistema de drenagem está totalmente desobstruído e funcionando corretamente, garantindo a eliminação adequada da água. Os isoladores de cerca estão intactos, sem sinais de desgaste ou danos, assegurando a integridade e segurança do sistema de proteção. Todos os componentes foram avaliados e estão operando dentro dos padrões esperados.	ESTRUTURAS CIVIS	27/01/2025
22	REALIZADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EXTINTORES	EXTINTORES	27/01/2025
23	A manutenção preventiva foi realizada no gerador, garantindo que todos os procedimentos necessários foram seguidos para assegurar seu bom funcionamento.	GERADOR DE EMERGÊNCIA	30/01/2025
24	Remoção de sujeira, poeira e detritos das células de medição, assegurando que não haja obstruções que possam interferir nas leituras. Utilização de produtos e ferramentas adequados para evitar danos aos componentes sensíveis.	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA	31/01/2025

Quantidade de Atividades Preventivas **24**
 Quantidade de Atividades Preventivas no Mês do Ano Anterior **0**
 Energia Gerada no mês **526.869,90 KWh**
 Energia Gerada no mês do Ano Anterior **0,00 KWh**
 Margem de Tolerância Instrumentos **3%**
 Índice Redutor **1,00**

9.2.4. Número de atividades preditivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.4 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades preditivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades preditivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades preditivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preditivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preditivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A SPE reportou uma atividade preditiva no mês de janeiro.

CÁLCULO			
Mês da apuração: JANEIRO			
#	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DATA
1	O SISTEMA DE BATERIAS DO NOBREAK ESTÁ COM DEFEITO, RESULTANDO EM FALHA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA QUANDO NECESSÁRIO. ISSO COMPROMETE A AUTONOMIA DO EQUIPAMENTO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA. ACIONADO A GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	TRANSFORMADOR	16/01/2025
Quantidade de Atividades Preventivas 1			
Quantidade de Atividades Preventivas no Mês do Ano Anterior 0			
Energia Gerada no mês 526.869,90 KWh			
Energia Gerada no mês do Ano Anterior 0,00 KWh			
Margem de Tolerância Instrumentos 3%			
Índice Redutor 1,00			
* Calcular índice redutor somente se a geração for inferior ao mesmo mês do ano anterior			

9.2.5. Número de atividades corretivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.5 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades corretivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades corretivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades corretivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preditivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preditivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A SPE reportou que foram realizadas três ações corretivas no mês de janeiro:

CÁLCULO			
Mês da apuração: JANEIRO			
#	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DATA
1	REALIZADO ATENDIMENTO EM CAMPO, FOI CONSTATADO QUE TODOS INVERSORES TEVE A CORRENTE TRIFÁSICA DA SAÍDO DO INVERSOR ESTÁ DESEQUILIBRADA, OS MESMO RETORNA ALTOMATICO.	INVERSORES	05/01/2025
2	TRACKER PARADO. SERÁ REALIZADO OS TESTE NA TCU E NO MOTOR. APÓS OS TESTES, FOI CONSTATADO QUE O MOTOR ESTAVA COM DEFEITO; REALIZADO A TROCA DO MOTOR E O TRACKER VOLTOU A TRACKEAR NORMALMETE.	TRACKER	27/01/2025
3	FALTA DE TENSÃO POR PARTE DA CONSECIONÁRIA. NUMERO DE PROTOCOLOGO:8007056772. Após corrigir a falta de tensão da concessionária, foi identificada uma defasagem nas fases, impedindo a normalização da usina. Foi realizada a abertura de um novo protocolo para solucionar a questão da defasagem.	LINHA DE TRANSMISSÃO	29/01/2025
<p>Quantidade de Atividades Corretivas 3 Quantidade de Atividades Corretivas no Mês do Ano Anterior 0 Energia Gerada no mês 526.869,90 KWh Energia Gerada no mês do Ano Anterior 0,00 KWh Margem de Tolerância Instrumentos 3% Índice Redutor 1,00</p> <p>* Calcular indice redutor somente se a geração for inferior ao mesmo mês do ano anterior</p>			

9.3. INDICADORES EDUCACIONAIS

Não há dados compartilhados pela SPE.

9.4. INDICADORES ECONÔMICOS

Não há dados compartilhados pela SPE.

10. CONTROLE DE PENDÊNCIAS

Este tópico tem como objetivo apresentar de maneira clara obrigações em aberto ou pendentes de resposta pelos agentes contratuais (Poder Público e Parceiro Privado), de acordo com o conhecimento adquirido até o momento do Verificador Independente. Essas questões serão tratadas por meio de comunicações oficiais ou verificadas nas obrigações contratuais e regulamentações aplicáveis.

É recomendado que, no que se refere a questões gerais comuns à Concessão, as comunicações sejam enviadas a todos os agentes contratuais, visando garantir o acompanhamento adequado da Concessão e permitindo a atualização do Controle de Pendências.

Tabela 15 - Quadro de pendências contratuais dos agentes envolvidos

ITEM	PENDÊNCIAS	DOCUMENTO	DATA	STATUS
------	------------	-----------	------	--------

1	Entrega do <i>as built</i>	ANEXO VI DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS	13/02/2023	NÃO IDENTIFICADO
----------	----------------------------	---	------------	---------------------

Fonte: Elaboração Própria

Referente ao item 1 da tabela 9, até a presente data de elaboração do relatório, não foi identificado a entrega do *as built* ao Poder Concedente, conforme item 4.1.6. do ANEXO VI DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS.

“4.1.6. Apresentar, ao final da obra, o “*as built*” completo, em meio magnético e por meio de cópia plotada e assinada pelo responsável técnico da CONCESSIONÁRIA;”

É recomendável que a Concessionária elabore esta documentação, visto que trata-se de um marco temporal importante para o contrato.

REFERÊNCIAS

BRESSANE, L. A. Energia Solar no Brasil: Um Estudo sobre o Potencial e as Barreiras do Desenvolvimento da Geração Distribuída. 1ª edição. Curitiba: Apis, 2020.

ANEEL. Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012. Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 abr. 2012. Seção 1, p. 127.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). 6ª edição. São Paulo: Project Management Institute, 2017.

CONCLUSÃO

A SPE realizou o envio dos dados de geração referentes ao mês de janeiro de 2025, em que foi possível atestar o parcial da sua principal obrigação contratual, que é a entrega da energia injetada na rede da Equatorial Piauí, porém o banco de crédito do contrato está superavitário, em que foi capaz de compensar a parcialidade da geração.

A GM ENERGIA SPE LTDA realizou todas as suas obrigações construtivas, o comissionamento e conexão da rede de distribuição elétrica da Equatorial Piauí. Após o processo de comissionamento, a usina iniciou a geração de energia elétrica na rede de distribuição e o faturamento apresentado está em conformidade.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.



Jorge Ivan Teles de Sousa

Gerente Geral do Projeto

Sócio da Saecularis